Data da Publicação: 28/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1975 **Identificador do Ato:** #07723

DECRETO Nº 166 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 166 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais),

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 173.000,00

02 07 02 FUNDEB

399 12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30% 173.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

CIVIL F.R.: 1 540 000

540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências

de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com

recursos Provenientes de anulação de dotação orçamentária:

02 07 01 Gabinete do Sec. de Educação e Cultura

373 12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTES ESCOLAR - 173.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1001

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... – 173.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada

as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2745 Quinta-Feira 28 de Agosto de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.